



DELIBERAÇÃO Nº 008/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Abril de 2019, e no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual 2019 dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme representação abaixo:

I- Pela representação Governamental:

- a) Titular: Matheus Mokdese dos Santos e suplente Adriana Santos de Oliveira – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS;
- b) Titular: Ângela Christianne Lunedo de Mendonça e suplente Marcela D. Evangelista - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS;
- c) Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra e suplente: Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro – Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

II- Pela representação da Sociedade Civil:

- a) Titular: José Araújo da Silva e suplente: Cláudia Costa Carneiro Hernandes - Ação Social do Paraná.
- b) Titular: Jorge Nei Neves e suplente: Silvana de Fátima Neves - Associação São Francisco de Assis de Pinhão – ASFAPIN.
- c) Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa e Laura de Azevedo Coutinho – Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Abril de 2019.

Jorge Nei Neves
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso – CEDI/PR**